

2 — Os danos devem ser avaliados na região do vale a jusante da barragem, onde a onda de inundação pode afectar a população, os bens e o ambiente.

a) A população será avaliada em função do número de pessoas que ocupam a região que pode ser afectada, designado por número de residentes, considerando como residente cada pessoa que ocupe em permanência as habitações, os equipamentos sociais ou as instalações, e considerando ainda os ocupantes temporários, nomeadamente dos equipamentos sociais e das instalações comerciais e industriais, turísticas e recreativas, mas afectando o respectivo número pelo factor um terço.

b) Os bens serão avaliados em função das habitações e dos equipamentos sociais, instalações e infra-estruturas, tendo em consideração a interrupção dos serviços prestados, bem como do ambiente, tendo em consideração o seu valor e capacidade de recuperação e devendo ser considerada a existência de instalações de produção ou de armazenagem de substâncias perigosas.

3 — A região do vale a jusante da barragem referida no número anterior deve ser delimitada:

a) Com base em resultados obtidos por aplicação de modelos hidrodinâmicos ao estudo da onda de cheia, podendo também ser utilizados modelos simplificados ou fórmulas empíricas, se devidamente justificado, no caso de barragens das classes II ou III;

b) Por uma secção do rio localizada 10 km a jusante da barragem, no caso de pequenas barragens com altura acima do leito do rio inferior a 10 m e volume armazenado inferior a 200 000 m<sup>3</sup>, devendo ainda considerar-se que a onda de inundação não atingirá cotas superiores à do talvegue adicionada de metade da altura da barragem acima do leito do rio.

4 — A classe da barragem definida em função da ocupação humana expressa em termos de residentes e dos bens e ambiente existentes na região do vale a jusante referida nos n.ºs 2 e 3 é a que resulta da aplicação do quadro seguinte:

| Classe | Ocupação humana, bens e ambiente                                                                                                                                                                                                         |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I      | Residentes em número igual ou superior a 25.                                                                                                                                                                                             |
| II     | Residentes em número inferior a 25; ou<br>Infra-estruturas e instalações importantes ou bens ambientais de grande valor e dificilmente recuperáveis ou existência de instalações de produção ou de armazenagem de substâncias perigosas. |
| III    | As restantes barragens.                                                                                                                                                                                                                  |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 1362/2007**

**de 15 de Outubro**

O Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de Dezembro, define o regime de concessão de equivalências de habilitações de sistemas educativos estrangeiros a habilitações do sistema educativo português, ao nível dos ensinos básico e secundário, prevendo a definição, através de portaria, das respectivas tabelas, incluindo as respeitantes a escolas

estrangeiras sedeadas em Portugal que ministrem cursos com planos e programas próprios.

Considerando a especificidade dos currículos ministrados pelo Liceu Francês Charles Lepierre relativamente aos currículos do sistema educativo francês, torna-se necessário estabelecer regras próprias que definam o modo de cálculo da classificação obtida pelos alunos oriundos deste estabelecimento de ensino quando pretendam transitar para o sistema educativo português.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Educação, o seguinte:

1.º As habilitações obtidas pelos alunos do Liceu Francês Charles Lepierre, em Portugal, é aplicável a tabela A do anexo XII da Portaria n.º 699/2006, de 12 de Julho.

2.º As classificações finais do ensino secundário são obtidas do seguinte modo:

a) Nas disciplinas em que não se realizar exame de *baccalaureat*, é a resultante da média aritmética simples das classificações internas anuais, adiante designada classificação interna final;

b) Nas disciplinas em que se realizar exame de *baccalaureat*, é a resultante da média aritmética ponderada da classificação interna final com a classificação do exame de *baccalaureat*, obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CD = (7CIF + 3BAC) / 10$$

sendo:

*CD* = classificação da disciplina;

*CIF* = classificação interna final;

*BAC* = classificação do exame de *baccalaureat*.

3.º A classificação é expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*, em 4 de Outubro de 2007.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Portaria n.º 1363/2007**

**de 15 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

### 1.º

#### Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Design de Ambientes pelo Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha são os constantes do anexo I desta portaria.

### 2.º

#### Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Ambientes, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

### 3.º

#### Unidades curriculares de opção livre e opção condicionada

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

### 4.º

#### Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 26 de Setembro de 2007.

#### ANEXO I

#### Instituto Politécnico de Leiria

#### Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

#### Grau de licenciado

#### Design de Ambientes

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

#### 1 — Em áreas obrigatórias:

| Área científica                  | Sigla | Créditos |
|----------------------------------|-------|----------|
| Design de Ambientes .....        | DA    | 75       |
| Design de Comunicação .....      | DC    | 9        |
| Desenho .....                    | DES   | 27       |
| Estudos Críticos de Design ..... | ECD   | 15       |
| Tecnologias de Produção .....    | TP    | 12       |
| Ciências Sociais e Humanas ..... | CSH   | 15       |
| Gestão .....                     | G     | 3        |
| <i>Total</i> .....               |       | 156      |

#### 2 — Em áreas opcionais:

| Área científica               | Sigla | Créditos |
|-------------------------------|-------|----------|
| Design de Comunicação .....   | DC    | 6        |
| Tecnologias de Produção ..... | TP    | 18       |
| Qualquer área .....           | —     |          |
| <i>Total</i> .....            |       | 24       |

#### ANEXO II

#### Instituto Politécnico de Leiria

#### Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

#### Grau de licenciado

#### Design de Ambientes

#### QUADRO N.º 1

#### 1.º semestre

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho |          | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|----------|-------------|
|                                           |                 |                 | Total             | Contacto |          |             |
| Laboratório de Matéria e Forma .....      | DA              | Semestral ..... | 243               | PL: 120  | 9        |             |
| Desenho I .....                           | DES             | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Construção da Forma Geométrica .....      | DES             | Semestral ..... | 81                | TP: 45   | 3        |             |
| Comunicação Visual .....                  | DC              | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Introdução ao Pensamento Projectual ..... | ECD             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |
| História do Design .....                  | CSH             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |

## QUADRO N.º 2

## 2.º semestre

| Unidades curriculares                         | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho |          | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|----------|-------------|
|                                               |                 |                 | Total             | Contacto |          |             |
| Projecto de Design de Ambientes I .....       | DA              | Semestral ..... | 324               | PL: 165  | 12       |             |
| Desenho II .....                              | DES             | Semestral ..... | 162               | PL: 75   | 6        |             |
| Materiais e Tecnologias de Construção I ..... | TP              | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Factor Humano I .....                         | ECD             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |
| Teoria do Design .....                        | ECD             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |

## QUADRO N.º 3

## 3.º semestre

| Unidades curriculares                          | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho |          | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|----------|-------------|
|                                                |                 |                 | Total             | Contacto |          |             |
| Projecto de Design de Ambientes II .....       | DA              | Semestral ..... | 324               | PL: 165  | 12       |             |
| Materiais e Tecnologias de Construção II ..... | TP              | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Técnicas de Representação Digital I .....      | DES             | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Factor Humano II .....                         | ECD             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |
| Teorias e História do Espaço I .....           | CSH             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |

## QUADRO N.º 4

## 4.º semestre

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho |          | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|----------|-------------|
|                                            |                 |                 | Total             | Contacto |          |             |
| Projecto de Design de Ambientes III .....  | DA              | Semestral ..... | 324               | PL: 165  | 12       |             |
| Técnicas de Representação Digital II ..... | DES             | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Design de Comunicação .....                | DC              | Semestral ..... | 81                | TP: 45   | 3        |             |
| Teoria da Comunicação .....                | CSH             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |
| Teorias e História do Espaço II .....      | CSH             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |
| Opção Condicionada .....                   | ECD             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |

## QUADRO N.º 5

## 5.º semestre

| Unidades curriculares                    | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho |          | Créditos | Observações |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|----------|-------------|
|                                          |                 |                 | Total             | Contacto |          |             |
| Projecto de Design de Ambientes IV ..... | DA              | Semestral ..... | 324               | PL: 165  | 12       |             |
| Inovação e Empreendedorismo .....        | G               | Semestral ..... | 81                | TP: 45   | 3        |             |
| Opção Condicionada .....                 | TP/DC           | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Opção Condicionada .....                 | CSH             | Semestral ..... | 81                | T: 45    | 3        |             |
| Opção Livre .....                        | —               | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |

## QUADRO N.º 6

## 6.º semestre

| Unidades curriculares                       | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho |          | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|----------|-------------|
|                                             |                 |                 | Total             | Contacto |          |             |
| Projecto Final de Design de Ambientes ..... | DA              | Semestral ..... | 324               | P: 165   | 12       |             |
| Seminário .....                             | DA              | Semestral ..... | 162               | TP: 75   | 6        |             |
| Opção Livre .....                           | —               | Semestral ..... | 324               |          | 12       |             |